



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA



ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas do **Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto nível 1, do ILEEL – 40 H/DE**, na *área de Tradução (inglês)*, serão aplicadas no período de 04 a 06 de fevereiro de 2013, na sala 1U213, do Bloco U, do Campus Santa Mônica da Universidade Federal de Uberlândia, com início às 8 horas, do dia 04/02/2013.

2. O concurso constará de 4 (quatro) avaliações, assim descritas:

2.1. Prova escrita (caráter eliminatório e classificatório). O candidato deverá produzir um texto dissertativo sobre um tema derivado de um dos itens do programa, sorteado na presença de todos, de uma lista de 10 (dez) pontos elaborada pela banca e dada a conhecer aos candidatos antes do sorteio. Após o sorteio do ponto, o candidato disporá de 02 (duas) horas antes do início da prova para consulta bibliográfica, sem poder se afastar do recinto onde a prova será realizada. Concluída a fase de consulta, será então iniciada a prova, que terá duração máxima de 04 (quatro) horas, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante sua realização (nem mesmo às anotações feitas durante o período de consulta). A Prova deverá ser redigida em folhas fornecidas e rubricadas pela Comissão Julgadora.

Será avaliada a qualidade do texto dissertativo produzido, adotando-se os seguintes parâmetros:

- Fluência redacional e propriedade de expressão;
- Pertinência da terminologia e do léxico usados;
- Estrutura linguística;
- Fluência na redação;
- Densidade teórica;
- Profundidade do tratamento dado ao tema;
- Adequação do texto ao tema;
- Intertextualidade e pertinência bibliográfica.

2.2. Prova didática (caráter classificatório). A prova didática constará de uma aula em nível de graduação (apresentação oral), tomando como referência e público-alvo os alunos do Curso de Tradução, desenvolvida sobre um dos itens oriundos do programa, sorteado (em horário previamente divulgado pela Comissão Julgadora e na presença de todos) de uma lista de 10 (dez) pontos elaborada pela banca e dada a conhecer aos candidatos antes do sorteio, excluindo-se o ponto já sorteado para a prova escrita. O sorteio será realizado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e, no máximo, 36 (trinta e seis) horas de antecedência do início da prova didática. A ordem para ministrar as aulas será a ordem de inscrição dos candidatos. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá a duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos por candidato, podendo haver um acréscimo de até 20 (vinte)

minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora, sem ultrapassar um total de 60 (sessenta) minutos por candidato.

Para a prova didática, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Organização e estrutura da aula;
- Objetivos claros e busca de sua consecução;
- Passos e procedimentos adotados;
- Adequação dos recursos didático-metodológicos utilizados;
- Recorte adequado do tema;
- Adequação ao público-alvo;
- Adequação ao contexto educacional brasileiro contemporâneo;
- Clareza e fluência na apresentação;
- Pertinência teórico-bibliográfica afim;
- Observação do tempo mínimo e máximo para a aula e distribuição do tempo para os itens apresentados.

2.3. Prova Prática (caráter classificatório). A Prova Prática poderá consistir de um ou mais dos seguintes itens: discussão do texto produzido pelo candidato durante a prova escrita; discussão e/ou reflexão, por parte do candidato, acerca de sua Prova Didática; realização de uma tradução (inglês-português ou português-inglês); apresentação dos interesses e de perspectivas profissionais (proposta de trabalho) do candidato, em nível de ensino, pesquisa e de extensão. A duração da Prova Prática será de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, observando-se a ordem de inscrição dos candidatos.

Parâmetros para a avaliação da prova prática:

- Nível de argumentação quanto aos questionamentos da Comissão Julgadora;
- Clareza e Fluência na apresentação das ideias;
- Competência tradutória;
- Densidade teórica na exposição dos argumentos;
- Relevância e coerência e sustentação da(s) proposta(s) apresentada(s);
- Atualidade da(s) proposta(s) apresentada(s).

2.4. Prova de títulos (caráter classificatório). Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 pontos para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos. Valoração dos títulos acadêmicos: Doutorado – 80 pontos. Somente serão aceitos títulos obtidos em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacionais. Tratando-se de título obtido no exterior, deverá estar devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira.

Somente serão pontuados itens devidamente comprovados por meio da documentação anexada quando da formalização da inscrição do candidato, tomando-se como parâmetros os critérios definidos nas Resoluções do CONDIR nº.08/2007, alterada pela Resolução nº. 06/2009 de 06 de julho de 2009 e CONSILEEL 002/2008 de 03/06/2008.

Poderão ocorrer variações decimais dentro de cada uma das faixas de notas, a depender do desempenho do candidato, podendo a banca, para este fim e a seu critério, propor parâmetros complementares e/ou o refinamento e detalhamento das referências contidas nestas orientações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGÜÍSTICA



PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR ADJUNTO NÍVEL I DO ILEEL, NA ÁREA DE TRADUÇÃO (INGLÊS), FEVEREIRO/2013.

PROGRAMA

- O processo de tradução e as etapas do ato tradutório
- Prática de tradução de textos de especialidade
- Pressupostos para a formação do tradutor
- Ferramentas tecnológicas e a prática tradutória
- Correntes teóricas nos Estudos da Tradução
- Prática da tradução literária
- Tradução e convencionalidade
- História da tradução e da interpretação
- Tradução e estudos de *corpora*
- A tradução audiovisual e suas modalidades

BIBLIOGRAFIA

O candidato deverá fundamentar-se em bibliografia pertinente tomando como parâmetro os itens do Programa e as reflexões mais recentes em discussão nesta área do conhecimento específico. Será permitida consulta bibliográfica prévia à aplicação da prova escrita, o que ocorrerá imediatamente após o sorteio do ponto para dissertação, conforme definido nas orientações para a aplicação das provas.